



MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

Exercício: 2025



DECRETO Nº 11 , DE 31 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.57

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$131.554,84 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				131.554,84
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	61	28.843.0000.0002.0000	Encargos Especiais	103.554,84
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	16	F.M.Educação - Educação Básica	
	472	12.368.0027.2060.0000	Transporte Escolar	28.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	09	DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	329	26.782.0006.2028.0000	Serviços Urbanos e Rurais	-103.554,84
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	16	F.M.Educação - Educação Básica	
	463	12.368.0027.2060.0000	Transporte Escolar	-28.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		220 002	Ensino Fundamental -Estadual	

-131.554,84

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

Exercício: 2025



DECRETO Nº 11, DE 31 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.57

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Odemil", written over a horizontal line.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO
054.289.238-30